

BIBLIOTECA ZILAH TOTTA e VALE ENCANTADO

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA ZILAH TOTTA

A Biblioteca Zilah Totta está situada no *coração* do Colégio João XXIII, em prédio de acesso térreo, junto à entrada principal da Escola. Seu acervo e seus serviços visam ao atendimento das necessidades informacionais da comunidade escolar da Educação Básica e à formação humana. Partimos do princípio de que o conhecimento liberta.

1 HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Biblioteca atende diariamente das 7h30 às 18h10, sem fechar no intervalo do almoço.

2 OBJETIVOS DA BIBLIOTECA ZILAH TOTTA

O Art. 64 do Regimento Escolar do Colégio João XXIII (2022) define a Biblioteca Zilah Totta como um espaço de convivência e de aprendizagem aberto a toda a comunidade escolar, que agrega funções educativas e culturais. Com o objetivo de atender aos interesses de leitura e informação da comunidade, trabalha em consonância com o projeto pedagógico do Colégio, não só desenvolvendo o conhecimento científico, mas também estimulando a curiosidade, a criatividade, a comunicação e o espírito lúdico. Atua como promotora de experiências das competências leitoras de mundo, bem como das múltiplas palavras, ideias e vozes, estimulando os usuários a se tornarem tanto pensadores críticos quanto efetivos usuários da informação em todos os formatos e meios.

3 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

A Biblioteca do Colégio João XXIII é organizada em duas seções: uma é composta pelo acervo *Zilah Totta*, que dispõe de livros para níveis de proficiência de leitura intermediária e avançada, sendo bastante frequentada por estudantes dos Anos Finais do EF e do EM, profissionais e familiares; neste espaço há o balcão de

BIBLIOTECA ZILAH TOTTA e VALE ENCANTADO

atendimento e também o espaço do acervo *Juvenil*; a outra seção é chamada de *Vale Encantado*, uma biblioteca infantil que sedia as atividades lúdico-literárias, como a Hora Conto, e abriga acervo de nível de leitura iniciante.

A Biblioteca foi batizada, em 2001, com o nome de uma das professoras que fundou o Colégio, Zilah Totta. Poucos anos antes, em 1998, o espaço idealizado para o público da Educação Infantil e Anos Iniciais do EF foi nomeado *Biblioteca Vale Encantado*. A escolha do nome foi sugestão dos estudantes dos Anos Iniciais, inspirados pela história do livro “Vale Encantado”, de Oswaldo Montenegro.

A Biblioteca conta com acervo de aproximadamente 23.000 exemplares de livros, 2600 periódicos e 400 DVDs. Assina títulos de periódicos, entre jornais e revistas, e dispõe de computador para consulta e pesquisa. Além disso, conta com sistema informatizado, o *Pergamum*, que automatiza os serviços da Biblioteca.

4 PROCEDIMENTOS PARA USO E CIRCULAÇÃO DO ACERVO

4.1 A retirada de livros, periódicos e filmes do acervo é permitida somente para leitores que tenham vínculo com o Colégio João XXIII (estudantes, famílias e profissionais) e que estejam devidamente cadastrados na Biblioteca. Recomendamos o uso da carteirinha escolar para identificação e agilidade no empréstimo de itens.

4.2 Para estudantes e familiares o prazo para empréstimo é de 7 dias para livros, DVDs e periódicos. Para profissionais, o prazo para empréstimo é de 14 dias.

4.3 Para cada público existe um número máximo de itens emprestados simultaneamente, a saber:

- a) Estudantes (incluindo familiares): 7 itens;
- b) Profissionais da Escola: 10 itens.

4.4 A Biblioteca não realiza empréstimo domiciliar de:

BIBLIOTECA ZILAH TOTTA e VALE ENCANTADO

- a) Obras de referência, tais como dicionários e enciclopédias;
- b) Edição atual de periódicos (revista do mês ou jornal do dia);
- c) Histórias em quadrinhos (Marvel, DC, Naruto e mangás);
- d) Didáticos adotados para o ano letivo.

Esses materiais estão disponíveis apenas para uso/consulta local.

4.5 Os materiais são passíveis de renovação por um período igual ao empréstimo desde que não estejam reservados; não há obrigatoriedade de trazer o livro consigo para renovar, no entanto é preciso estar ciente de que, se a obra estiver reservada para outro usuário, haverá penalidade, conforme descrito neste Regulamento. É de responsabilidade do leitor o controle das renovações.

4.6 É possível reservar livros, periódicos e DVDs. Os itens ficam separados por 1 dia útil (24h), a contar da data da reserva (para caso de reservas de materiais que estejam na Biblioteca) ou da data da devolução efetiva do material (para o caso de reservas de materiais emprestados). É de responsabilidade do leitor verificar se a obra já está disponível para empréstimo. A Biblioteca não avisa pessoalmente aos leitores, nem por qualquer forma de mensagem.

4.7 O leitor é responsável pelo material da Biblioteca, que é de uso coletivo. Assim, em caso de dano, perda ou extravio dos materiais emprestados, o leitor deve ressarcir a mesma obra (mesmo título) à Biblioteca. Se o material estiver indisponível no mercado, a Biblioteca indicará um título do gênero e do valor semelhante ao extraviado. A reposição deverá ocorrer em até 1 mês após a data prevista de devolução, neste caso, sem a cobrança da multa.

4.8 Os livros do projeto *Ciclo de Leitura* só podem ser emprestados e renovados sob a demanda e autorização da professora. A decisão de qual livro os estudantes irão ler em determinado período é também da professora. Somente estudantes da série podem retirar os títulos adotados. O estudante que não devolveu o livro na data combinada não pode retirar o outro solicitado até que regularize sua pendência.

BIBLIOTECA ZILAH TOTTA e VALE ENCANTADO

4.9 Livros adotados para determinado ano/série só poderão ser emprestados para os estudantes vinculados a ele, durante o período determinado pelo projeto, exceto os livros obrigatórios da UFRGS (acessíveis a todas as turmas de Ensino Médio).

4.10 Solicitação de pesquisas e levantamentos bibliográficos devem ser solicitados com 24h de antecedência, através do e-mail biblioteca@joaoxxiii.com, do telefone (51) 3235-5034 e/ou pessoalmente. O prazo para entrega é de até 48h.

5 NORMAS PARA USO DO ESPAÇO

- a) Não guardar livros de volta nas estantes. Ao retirar qualquer material do lugar, deixá-los sob as mesas para serem guardados pela equipe do setor;
- b) Telefones celulares devem ser mantidos em modo silencioso;
- c) Alimentos não podem ser consumidos no interior da Biblioteca, com a exceção de água (em garrafas vedadas);
- d) Durante o período de aula, o estudante pode permanecer na Biblioteca somente com autorização do professor ou da Coordenação de Turno;
- e) Cuidar o volume de voz a fim de respeitar os outros leitores presentes no espaço, mantendo a cordialidade com colegas e profissionais, de forma a colaborar com um ambiente propício para a convivência, o estudo e a leitura;
- f) Após usar o espaço, deve-se juntar os resíduos produzidos e colocar cadeiras e mesas no lugar;
- g) Turmas com horário agendado serão atendidas somente no período destinado para o uso da Biblioteca, exceto quando for solicitado com antecedência a troca de horário.

6 INFRAÇÕES, MULTAS E PENALIDADES

6.1 O não cumprimento dos prazos de devolução implica:

BIBLIOTECA ZILAH TOTTA e VALE ENCANTADO

- a) Para estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental e seus familiares: são isentos do pagamento de multa, no entanto só poderão emprestar novos livros quando os que estiverem em atraso forem devolvidos.
- b) Para estudantes matriculados do 6º ano do EF à 3ª série do Ensino Médio e seus familiares: **pagamento de multa de R\$ 1,00 (por dia útil)**, referente a cada exemplar em atraso. Os valores arrecadados com o pagamento das multas serão revertidos para aquisição/reposição de acervo da Biblioteca e/ou ações de voluntariado dos estudantes.
- c) O procedimento para pagamento de multa é o seguinte: a Biblioteca emite formulário em três vias com o valor da multa; o valor é pago no Setor Financeiro, que fica com uma das vias e carimba as outras. Após o pagamento, o usuário deve trazer uma das vias carimbadas pelo Financeiro para que a Biblioteca exclua a multa no sistema. Novos empréstimos só serão liberados após a devolução dos itens em atraso.

6.2 Será encaminhado para os responsáveis, via agenda escolar, um bilhete elencando as obras em atraso, para que seja providenciada a regularização.

6.3 Ao atingir o número máximo de itens emprestados ao estudante, expresso no item 4.3, os empréstimos serão suspensos até que itens sejam devolvidos.

7 USO DE COMPUTADORES

7.1 Os computadores da Biblioteca estão disponíveis exclusivamente para pesquisas escolares e para atividades pedagógicas, portanto não é permitido o acesso a redes sociais, jogos e a conteúdos inadequados para público infantojuvenil.

7.2 O tempo para pesquisa é de 1h, sendo possível renovação desde que outros estudantes não estejam aguardando para uso.

7.3 A Biblioteca não realiza impressões de trabalhos.

BIBLIOTECA ZILAH TOTTA e VALE ENCANTADO

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os princípios de convivência adotados pelo Colégio João XXIII deverão ser cumpridos também no espaço da Biblioteca.

8.2 As situações que não constam no Regulamento serão mediadas pela Bibliotecária junto à Equipe Diretiva da Escola.

Contato: biblioteca@joaoxxiii.com

Vigente a partir de maio de 2023.

EQUIPE DA BIBLIOTECA ZILAH TOTTA:

- ✓ **Bibliotecária:** Cyntia Silva Wessfll (CRB-10/2212);
- ✓ **Assistente de Biblioteca:** Miguel Henrique Cury;
- ✓ **Auxiliar de Biblioteca:** Taileny Roza Eleutherio;
- ✓ **Jovem aprendiz:** Gabrielle Mileny Andrade da Rosa;
- ✓ **Jovem aprendiz:** Ylana Vicente Gonçalves da Silva.